



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 012/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2026, a plenária do conselho **APROVOU** por unanimidade, a liberação de recursos, no valor de R\$6.000,00, (seis mil reais), do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, para o ressarcimento de despesa de transporte para o Grupo de Câmbio Energia – AGEN, que estará representando o município de Santa Rosa nas finais do Campeonato Gaúcho de Câmbio e Basquete Contra-relógio, em Santa Maria-RS, nos dias 10 e 11 de outubro de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 28 de maio de 2026.


IRMA CEMBRANEL

Presidente do CMDI